



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 162/98

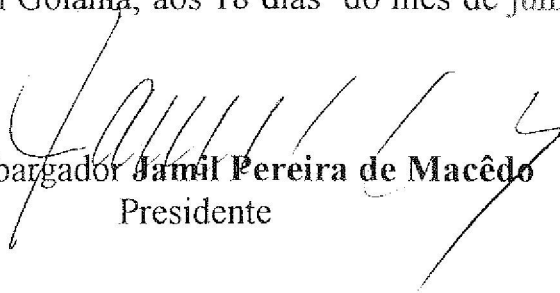
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 28.05.98,

RESOLVE :

MANTER a Sra. **WANDA GOMES DA COSTA**, na função de Escrivã Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral, sediada em **RIO VERDE/GO**, no período de 28.04.98 a 28.02.99.

CUMpra-se , ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente